



folha nº 08 do Pl.
nº 166 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 1744082

São Paulo, 25 de maio de 2018.

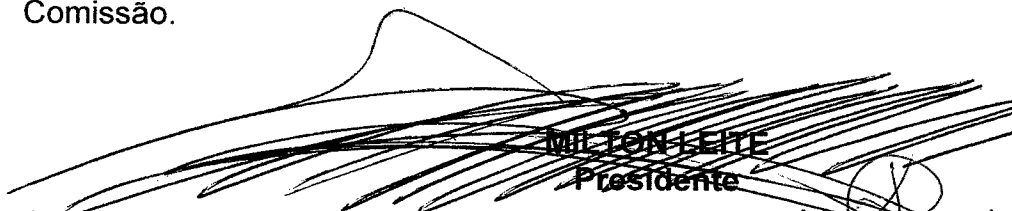
Ofício SGP-12 nº 262/2018

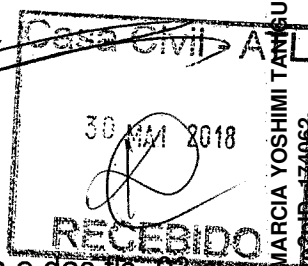
Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 166/2018**, de autoria do Vereador Reis, que "DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO PRAÇA JONATHA SANTOS DA SILVA, SITUADA NO BAIRRO VILA NOVA PARADA, PREFEITURA REGIONAL DE PIRITUBA/JARAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

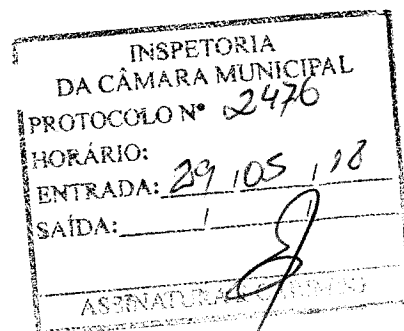
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


MILTON LEITE
Presidente
Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das fls. 03 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ofício nº 09 do Pl.
de 166 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Huel
P. 11306 12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0166/2018:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Jonatha Santos da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0166/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 03.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO MOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Prefeitura do Município de São Paulo ^{fls. 12}

São Paulo, 22 de JUNHO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 241/18-C

DOCREC
506/2018

Ref.: Ofício SGP-12 nº 262/2018
SEI 6010.2018/0000576-9

folha nº 10 do Proc.
166 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi, Hosi
2018-06-26 14:49:47

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 166/2018, de autoria do Vereador Reis, que visa denominar Praça Jonatha Santos da Silva o espaço livre 7M do croqui 104376, delimitado pelas ruas Eduardo Coimbra, João Amado Coutinho e por lotes particulares, localizado no setor 215, quadra 01, no Distrito de Jaraguá, Prefeitura Regional de Pirituba-Jaraguá.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MT/GS/VA/drs
Resp 166-18

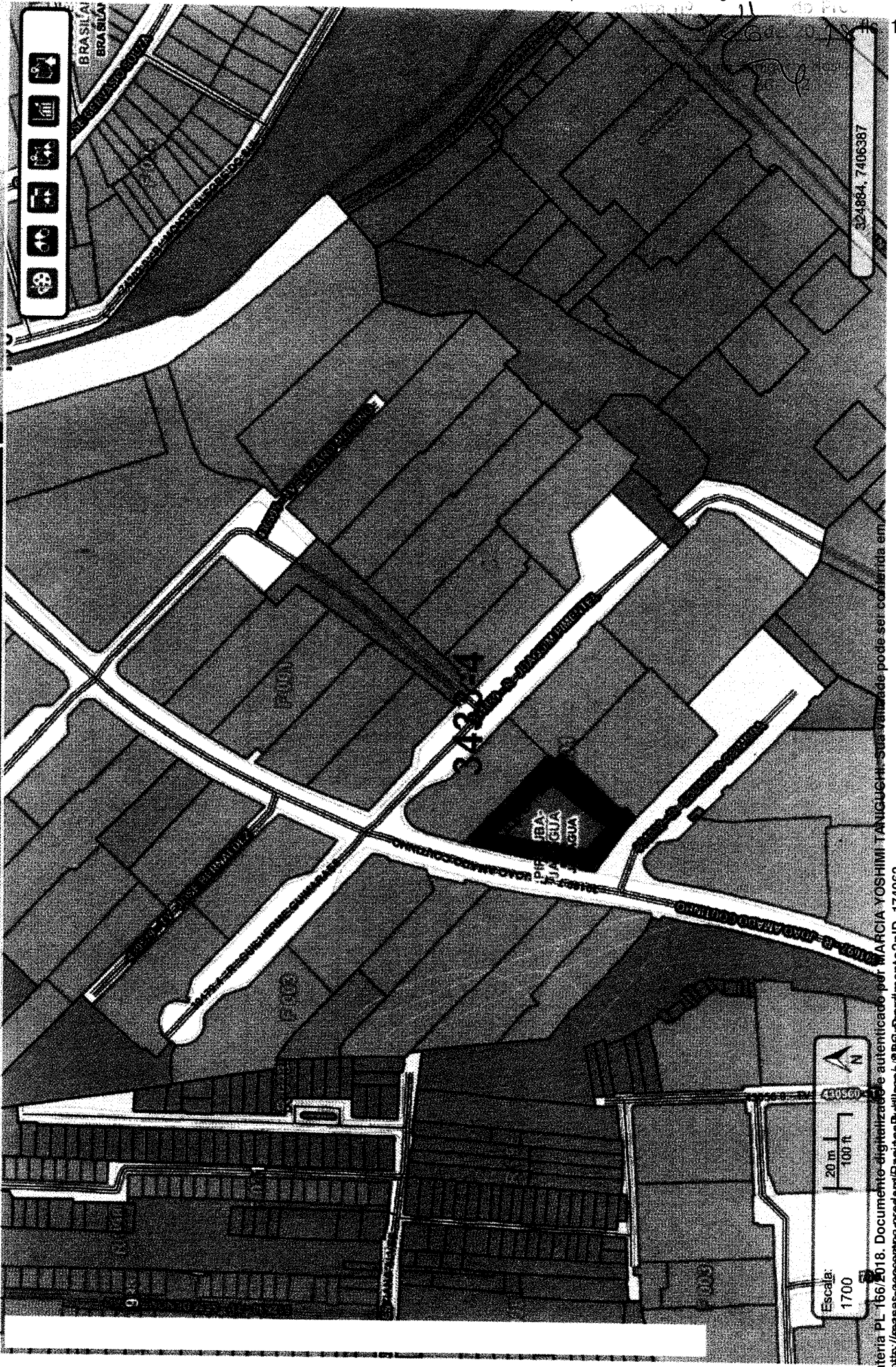
166 - 166/2018 - PROJETO DE LEI - 166/2018

A Combeto de:

CC-f

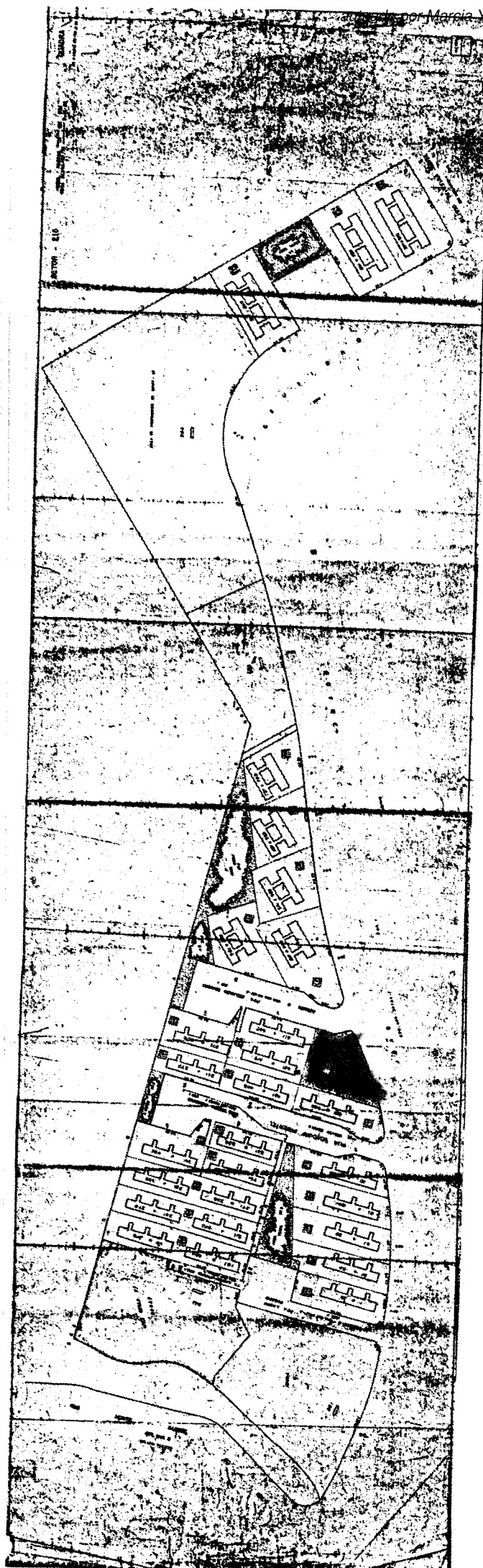
25/06/18

~~Antonio Isoldi Caleffi~~
~~Supervisor - SGP. 22~~
~~RF 11.300~~



folha nº 12 do Plt
166 de 20 18

Marcia Yoshimi Taniguchi
12



SETOR 215

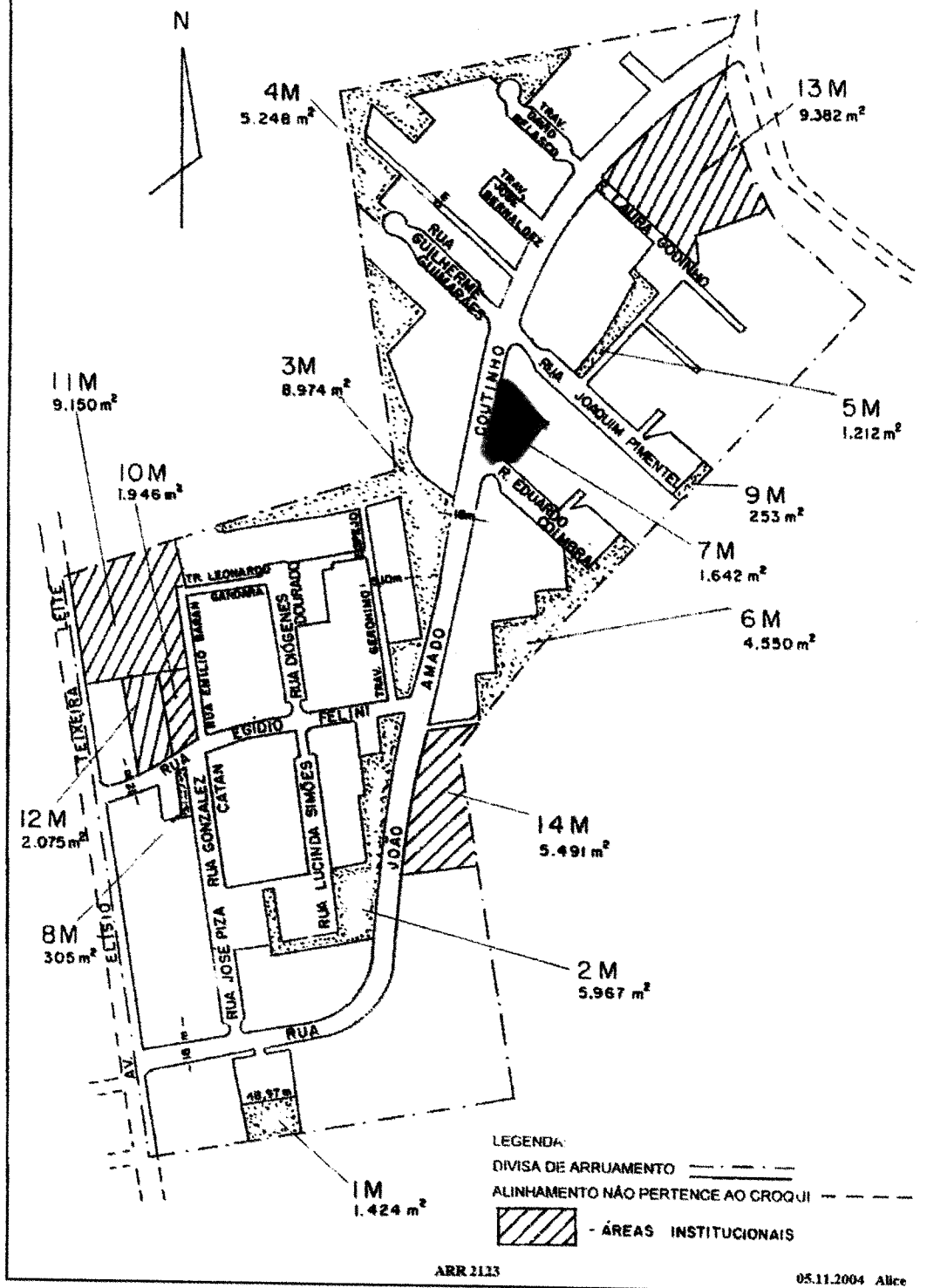
QUADRA 001

Matéria nº 13 fls. 16
 nº 166 18

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

Marcia Yoshimi Taniguchi
 PL 1107 12

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cnd.	Número	
	ZONA RURAL		6	X 12	1	04376	
3433-4							1/2



**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3433-4	5 E	C 2	6	X 12	1 04376	
							2/2

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes”

de conformidade com o Decreto nº 17.997/81

Alvará nº 4600005856, emitido em 17/09/85

Processo : 05-005.483-85*39

Proprietário : Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB

ARR 2123

Averbado sob nº 07, na matrícula nº 16.291, em 30/12/85, no 18º CRI.



folha nº 15 de 18
de 166 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi
P. 166 - 971.13

fls. 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 8961193

São Paulo, 12 de junho de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 166/18
Local: Praça Jonatha Santos da Silva

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Jonatha Santos da Silva o espaço público inominado, compreendido no encontro entre as Ruas Eduardo Coimbra e João Amado Coutinho, situado no Bairro Vila Nova Parada, Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá.”

Localizamos o referido logradouro de acordo com a foto anexada em documento 8738794, como sendo o espaço livre 7M do croqui 104376 destacado na cor verde na tela anexa do MDC (8961139).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 8738088, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Jonatha Santos da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Jonatha Santos da Silva o espaço livre 7M do croqui 104376, delimitado pelas ruas Eduardo Coimbra, João Amado Coutinho e por lotes particulares, localizado no setor 215, quadra 01, no Distrito de Jaraguá, Prefeitura Regional de Pirituba-Jaraguá.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Informamos que consta para o mesmo nome, o PL 791/17.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 14/06/2018, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8961193** e o código CRC **115FFF7D**.



folha nº 16 de 14 fls. 19
166 de 2018

Marcia Yoshimi Taniguchi R. 11.708 - 50.112

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 9032899

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 166/2018, de autoria do Vereador Reis, que denomina Praça Jonatha Santos da Silva o espaço público inominado, compreendido no encontro entre as Ruas Eduardo Coimbra e João Amado Coutinho, situado no Bairro Vila Nova Parada, Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente para prosseguimento nos termos da manifestação de CASE/DLE no documento SEI 8961193.

São Paulo, 15 / 06 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 15/06/2018, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9032899** e o código CRC **986D7EA3**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000576-9

SEI nº 9032899

Matéria PL 166/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=174062>.